

RECEBIDO

Por Brenda-3622-NSL-A2 às 11:29, 13/12/2022

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1050/2022 AO CONTRATO Nº 3622-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A PASTAROSA SERVIÇOS EIRELI.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **PASTAROSA SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.282.241/0001-04, com sede à Rua 4, nº 40, Qd. J, Lote 19, Setor Marechal Rondon, CEP: 74.560-320, Goiânia/GO, representado neste ato pelo seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 3622-NSL**, celebrado em 18/09/2019, conforme ofício NSL/IGH nº 079/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, por 12 (doze) meses, referente a prestação de serviços de desinsetização, desratização e desalojamento de pombo, em prol do **Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – NSL**, entre **19/09/2022 e 18/09/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 18 de setembro de 2022.

Instituto de Gestão e Humanização –IGH

Contratante

ELKLER FERREIRA Assinado de forma digital
por ELKLER FERREIRA
PINTO:57616175 PINTO:57616175104
104 Dados: 2022.11.24 15:19:48
-03'00'

Pastarosa Serviços EIRELI

Contratada

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1837-5AA8-72F7-5FB0> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1837-5AA8-72F7-5FB0



Hash do Documento

55A0B3022A16E747967F87139FC6DCDFFAD0FA7654727982BA4CFCAE4A7C65B2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/11/2022 é(são) :

Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 821.***.***-04 em 30/11/2022 10:58 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 052.***.***-42 em 30/11/2022 10:25 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Ofício IGH/HEMNSL nº 079/2022

Comunicação

Revisão

Validade Janissa O.**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Contrato nº: 3622/2019-NSL

Fornecedor: PASTAROSA SERVIÇOS EIRELI

Alteração nº: 3º ADITIVO


À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos as seguintes alterações do contrato em epígrafe, referente à prestação do serviço de desinsetização, desratização e desalojamento de pombo, em prol do Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, em razão da vigência do contrato.

1 – Prorrogação de vigência contratual por mais 12 meses, a partir de 19/09/2022.

Atenciosamente,

Juliana Paixão
Diretora Operacional
Hospital Estadual e Maternidade
Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL



Juliana Paixão
Diretora Operacional
HEMNSL / IGH